



ESTADO DE GOIÁS  
INSTITUTO DE ASSISTENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO ESTADO DE GOIAS

## **Declaração de Dispensa de Licitação**

### **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2018**

A Comissão Permanente de Licitação do Instituto de Assistência dos Servidores Públicos do Estado de Goiás – IPASGO, instituída pela Portaria Administrativa nº 1271- 2014/PR, conforme inciso XVI, do art. 6º, da Lei Federal nº 8.666/93, elenca as razões abaixo para realizar a locação do galpão duplo com duas frentes, sendo uma localizada na Rua 14, Quadra 46, Lote 03 e outra na Rua 16, Quadra 46, Lote 16, Jardim Santo Antônio, na cidade de Goiânia, conforme condições e especificações descritas nos parágrafos abaixo;

CONSIDERANDO o Processo 201800022023073 o qual vislumbra a locação acima mencionada através de Dispensa de Licitação, e a justificativa apresentada pela Gerência de Apoio Logístico – GEALOG – IPASGO, na qual a pretendida locação visa atender a necessidade de armazenamento e alojamento de papéis, bens móveis servíveis e/ou inservíveis de propriedade do IPASGO.

CONSIDERANDO que Constituição Federal de 1988 estabeleceu em seu art. 37, inciso XXI, a licitação como regra fundamental para contratação da Administração Pública, sendo que a ausência do procedimento licitatório somente será admitida em exceções, devidamente justificadas, à Lei Federal nº 8.666/93, e que em atendimento à permissividade constitucional, disciplinou situações hipotéticas em que a Administração Pública fica desobrigada a contratar/adquirir mediante processo licitatório, situações estas previstas nos artigos 24 e 25 da citada Lei e também previstas na Lei Estadual de Licitações.

CONSIDERANDO que a avaliação prévia é condição sine qua non à regularidade do procedimento de locação de imóvel, e que a mesma corresponde ao valor de mercado atualmente praticado, confirmado através do Laudo de Avaliação Nº 46/2018 SEI (3103726), emitido pela Gerência de Vistoria e Avaliação de Imóveis da SEGPLAN, confirmando que o preço proposto é compatível com os praticados no mercado.

CONSIDERANDO que a Lei Federal nº 8.666/93, no inciso X, art. 24, admite a Dispensa de Licitação para locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da Administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia.

CONSIDERANDO que a despesa para a referida contratação possui Dotação Orçamentária, conforme classificação da natureza de despesa: 3.3.90.36.05 no Programa: 2018.57.04.04.122.4001.4001.03 (20), proveniente de recursos próprios.

#### **RESOLVE,**

Com fulcro no artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93, declarar Dispensada a Licitação para a locação do imóvel situado à Rua 14, Quadra 46, Lote 03 e outra na Rua 16, Quadra 46, Lote 16, Jardim Santo Antônio, na cidade de Goiânia, para armazenamento e alojamento de papéis, bens móveis servíveis e/ou inservíveis de propriedade do IPASGO, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos termos do inciso II do art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93, texto consolidado, no valor mensal de R\$ 11.041,07 (Onze mil e quarenta e um reais e sete centavos) pelo aluguel, isentos das despesas decorrentes do consumo de água, energia elétrica e IPTU, perfazendo um valor total anual de R\$ 132.492,84 (Cento e trinta e dois mil, quatrocentos e noventa e dois reais e oitenta e quatro centavos).

**Murilo Moreira de Oliveira**

Presidente da CPL

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 013/2018, acima declarada, de acordo com as determinações contidas no art. 26 caput da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, para que surta os efeitos legais.

**José Carlos Siqueira**

Presidente do IPASGO

### EXTRATO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2018

Processo nº: 201800022023073. Contratante: Instituto de Assistência dos Servidores Públicos do Estado de Goiás – IPASGO. Contratado: Sr. Luiz Sérgio Marques Cruz, CPF nº 268.973.261-00. Objeto: Locação de imóvel (galpão duplo) localizado à Rua 14, Quadra 46, Lote 03 e na Rua 16, Quadra 46 Lote 16, Jardim Santo Antônio, nesta Capital, para armazenar e alojar papéis, bens móveis servíveis e/ou inservíveis de propriedade do IPASGO em Goiânia/GO. Dotação Orçamentária: Programa: 2018.57.04.04.122.4001.4001.03 (20). Natureza da Despesa: 3.3.90.36.05; proveniente de recursos próprios. Valor Total Anual: 132.492,84 (Cento e trinta e dois mil, quatrocentos e noventa e dois reais e oitenta e quatro centavos). Vigência: 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos termos do inciso II do art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93, texto consolidado. Fundamento: Artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93.

**José Carlos Siqueira**

Presidente do IPASGO

**Murilo Moreira de Oliveira**

Presidente da CPL

SUPERVISÃO DE LICITAÇÃO, em GOIANIA - GO, aos 18 dias do mês de setembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **MURILO MOREIRA DE OLIVEIRA, Presidente de Comissão**, em 19/09/2018, às 11:14, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE CARLOS SIQUEIRA, Presidente**, em 28/09/2018, às 08:40, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **4088816** e o código CRC **3DB0332E**.



SUPERVISÃO DE LICITAÇÃO  
AVENIDA PRIMEIRA RADIAL Qd.F - Bairro SETOR PEDRO LUDOVICO - CEP 74820-300 - GOIANIA -  
GO 0- N º 586 ; BLOCO 3, 3º ANDAR (62)3238-2400



Referência: Processo nº 201800022023073

SEI 4088816